



### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 874/2022**, destinada à **contratação de Empresa para a Construção de Capela Mortuária no Cemitério N. Sra. Fátima**. Aos 19 dias de abril de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa PJ Construções Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento das propostas comerciais, realizada em 03 de abril de 2023 (documento SEI nº 0016439701), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta comercial apresentada pela empresa PJ Construções Ltda, com o valor global de R\$ 478.239,42 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente a possibilidade de correção dos itens divergentes, para adequação da proposta de preços, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 11 de abril de 2023, a empresa protocolou a proposta comercial retificada (documento SEI nº 0016542572). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que: **a)** A empresa deixou de apresentar a composição de custo unitário dos itens 20.1.5 e 20.4.3.2, conforme exigido no subitem 9.2.1 alínea "b" do edital "*Composição de custos: devendo constar a composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta **todos** os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*". **b)** O custo unitário da composição de custos do item 4.11, está diverso do custo unitário registrado na planilha orçamentária sintética. **c)** A medida registrada no descritivo da composição de custos do item 12.2.25 está incorreta, foi registrado "Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa" e o correto é "Caixa de passagem 60x60x60 fundo brita com tampa". Assim, foi oportunizado à empresa, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0016554447. Em 14 de abril de 2023, a empresa protocolou as composições de custos exigidas na diligência (documento SEI nº 0016642896). Após sua análise, verificou-se que o valor global apresentado proposto foi de R\$ 478.238,09 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta comercial retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016643439** e o código CRC **EE37263C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.404388-0

0016643439v6  
0016643439v6